



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 41/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Tiago Cândido Ferreira, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indica obras de infraestrutura de extensão de rede pluvial e instalação de guias (meio-fio) na Rua Conceição Daloio Pinheiro, bairro Pinheiro.

JUSTIFICATIVA:

A referida via encontra-se em estágio avançado de urbanização. No entanto, um trecho específico da rua ainda carece de guias (meio-fios) e rede de drenagem pluvial.

A ausência desses elementos básicos tem causado transtornos graves aos moradores. Em períodos chuvosos, a enxurrada não possui escoamento adequado, resultando na invasão de águas em residências e lotes particulares, o que coloca em risco o patrimônio e a segurança da comunidade local.

Diante do exposto, solicito que seja realizada uma vistoria técnica no local e o posterior agendamento para a execução dessas melhorias, visando garantir a dignidade e o bem-estar dos cidadãos do Pinheiro II.

Apresentação: 19 de fevereiro de 2026

Plenário, 26 de fevereiro de 2026.


TIAGO CÂNDIDO FERREIRA
Vereador Tiago do Camêlo